



"AUTÓGRAFO Nº. 034/2019"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "DR. JOÃO BACHEGA" A SEDE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SITUADO NA AVENIDA DR. SOBRAL NETO, Nº 1470, RESIDENCIAL EMÍDIO DE PAULA.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 20 de Maio de 2.019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

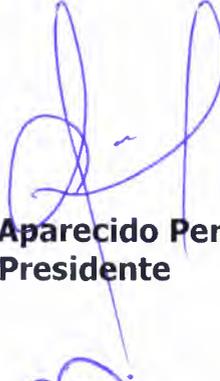
Artigo 1º) – Fica denominado de "**DR. JOÃO BACHEGA**" a sede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência situado na Avenida Dr. Sobral Neto, nº 1470, Residencial Emídio de Paula, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo saudoso cidadão ao município e à população guaribense, na área da saúde pública.

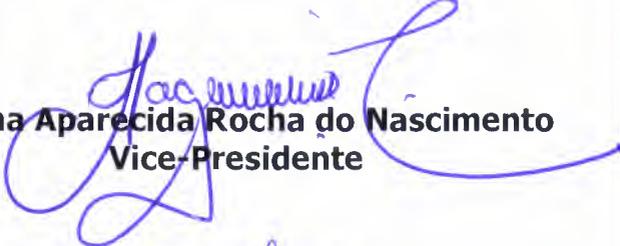
Artigo 2º) - O Executivo tomará as providências necessárias para confecção e fixação da respectiva placa denominativa, bem como marcar a data de seu descerramento que será realizado em solenidade própria.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 21 de Maio de 2019.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente


Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"